

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva.
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fatima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 880 de 26 de abril de 2017, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias servidor MARIVALDO GUIMARAES DE LIMA, nº 0512832301, FISCAL -C, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de compor a equipe de fiscalização, no período de 24.04.2017 a 30.04.2017, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Mojú/Igarapé Miri/Muaná/Ponta De Pedras/Belém.

PORTARIA Nº 881 de 25 de abril de 2017, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, nº 0200266302, FISCAL-C, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo fiscalização da operação Sefa/Polícia civil/Semas, no período de 24.04.2017 a 30.04.2017, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Mojú/Igarapé Miri/Muaná/Ponta De Pedras/Belém.

PORTARIA Nº 888 de 25 de abril de 2017, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias servidor LUIS ADELSON RODRIGUES SENA, nº 0512107801, MARINHEIRO FLUV.DE CONVES, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, o objetivo de conduzir a embarcação, no período de 24.04.2017 a 30.04.2017, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Moju/Igarapé Miri/Muaná/Ponta De Pedras/Belém.

Protocolo: 172368

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704002255, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008423/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Washington Luiz da Silva Veloso – CPF: 598.968.682-04
Marca/Tipo/Chassi ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3332868

Portaria n.º201704002257, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730007490/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Gomes de Oliveira – CPF: 101.315.902-00
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGUSU19F0CB142126

Portaria n.º201704002259, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730007651/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Gonçalves da Silva – CPF: 429.301.112-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011440

Portaria n.º201704002261, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730006939/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Amaral Lima – CPF: 576.964.892-91
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT021904

Portaria n.º201704002263, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008488/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marizete Souza Pinto Rocha – CPF: 291.070.753-91
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG117505

Portaria n.º201704002265, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003892/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Flavio Lima da Trindade – CPF: 605.646.282-04
Marca/Tipo/Chassi LS/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2079197

Portaria n.º201704002271, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008417/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Pereira da Rocha – CPF: 428.183.112-68
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2079197

Portaria n.º201704002273, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003889/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Bentes Rego – CPF: 062.737.852-87
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2041944

Portaria n.º201704002275, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003886/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francine Pereira de Lima – CPF: 414.614.792-15
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB174506

Portaria n.º201704002277, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008465/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Erivaldo Tavares de Andrade – CPF: 306.209.962-34
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG414589

Portaria n.º201704002279, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008546/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronald Pontes de Souza Santos – CPF: 280.040.002-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090224

Portaria n.º201704002281, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008459/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Fatima Pereira Makiama – CPF: 126.687.705-30
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3304835

Portaria n.º201704002283, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008582/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua de Paula Barbosa – CPF: 145.013.503-00
Marca/Tipo/Chassi I/MMC OUTLANDER 2.0/Mis/Camioneta/JMYXTCW4WCU004018

Portaria n.º201704002267, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003893/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Graciete Rocha Ferreira – CPF: 414.764.252-72
Marca/Tipo/Chassi I/CHEVROLET CLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU1920FR157872

Portaria n.º201704002269, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003888/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Flavio Lima da Trindade – CPF: 605.646.282-04
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB294334

Portaria n.º201704002271, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008417/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Pereira da Rocha – CPF: 428.183.112-68
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2079197

Portaria n.º201704002273, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003889/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Bentes Rego – CPF: 062.737.852-87
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2041944

Portaria n.º201704002275, de 28/04/2017 - Proc n.º 42017730003886/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francine Pereira de Lima – CPF: 414.614.792-15
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB174506

Portaria n.º201704002277, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008465/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Erivaldo Tavares de Andrade – CPF: 306.209.962-34
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG414589

Portaria n.º201704002279, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008546/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronald Pontes de Souza Santos – CPF: 280.040.002-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3090224

Portaria n.º201704002281, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008459/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Fatima Pereira Makiama – CPF: 126.687.705-30
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3304835

Portaria n.º201704002283, de 28/04/2017 - Proc n.º 2017730008582/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua de Paula Barbosa – CPF: 145.013.503-00
Marca/Tipo/Chassi I/MMC OUTLANDER 2.0/Mis/Camioneta/JMYXTCW4WCU004018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva – CPF: 082.013.072-91
Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF./Pas/Automovel/9BWDB45U4DT290638

Protocolo: 172347

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃOS N.5372 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11793 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372011510003552-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente (RICMS, Anexo I, Art. 114-E). 2. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de ativo não regular, nos termos definidos na IN 013/2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense(RICMS, art. 108, § 9º). 3. A substituição interna de mercadorias não configura hipótese de exceção da aplicação do Regime de Antecipação Especial (RICMS, Anexo I, art. 114-E, § 2º). 4. Deve ser restabelecido o auto de infração quando ficar comprovado nos autos que o contribuinte praticou a infração que lhe foi imputada. 5. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS, relativa à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no ato de entrada em território paraense, na situação de ativo regular, constitui infração à legislação tributária, e sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do recolhimento do imposto. 6. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2017.

ACÓRDÃO N.5373 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11917 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062012510000158-3).

ACÓRDÃO n.5374 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11919 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062012510000157-5).

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. OMISSÃO DE ENTRADA DE COMBUSTÍVEIS. LEVANTAMENTO INADEQUADO. NULIDADE. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração e não sua improcedência, quando for utilizada metodologia inadequada na apuração de imposto decorrente de omissão de entrada de combustíveis, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Voto vencido do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo acompanhado pela Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 05/04/2017.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N.5644 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12464 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102014510000715-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL POR ECF NÃO AUTORIZADO PELA SEFA. NULIDADE. 1. Correta a decisão singular que declara a nulidade do auto de infração quando não comprovado nos autos que o contribuinte emitiu cupons fiscais através de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF não autorizado pela SEFA. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/04/2017.

ACÓRDÃO N.5645 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12016 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042013510004673-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL. LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS. NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS. 1. Deixar de proceder corretamente à sua escrituração fiscal, em especial seu Livro Fiscal de registro de entradas, EFD e Notas Fiscais constitui infração à legislação tributária e submete o contribuinte às cominações legais. 2. O início da ação fiscal exclui a espontaneidade 3. A norma deve retroagir quando beneficiar o sujeito passivo. 4. Os limites legais para aplicação da multa devem estar em conformidade a nova redação do art. 78, III, “e” da Lei Estadual n. 5.530/89. 5. Recurso conhecido e improvido para, em grau de revisão de ofício, adequar o valor da multa aplicada. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 20/04/2017.

Protocolo: 172341